1 ABRANGÊNCIA:

Este documento é aplicável à In Brasil e ao seu Diretor, Membros do Conselho, gestores, comitês e colaboradores, orientando suas relações com os stakeholders.

2 OBJETIVOS:

Construir uma cultura que incentiva relacionamentos de longo prazo com todas as partes interessadas - stakeholders, buscando firmar em todas as relações os princípios institucionais da In Brasil e aprimorar a comunicação.

3 DEFINIÇÕES:

Partes interessadas ou stakeholders: Indivíduo ou grupo que tem um interesse em quaisquer decisões ou atividades de uma organização. São todos os públicos relevantes com interesses pertinentes à companhia, ou ainda, indivíduos ou entidades que assumam algum tipo de risco, direto ou indireto, em face da sociedade.

Entre outros, destacam-se: acionistas, funcionários, comunidade, clientes, fornecedores, governos e organizações não governamentais. Também conhecido como Públicos Estratégicos.

4 DIRETRIZES DE RELACIONAMENTO COM AS PARTES INTERESSADASSTAKEHOLDERS:

4.1. ACIONISTAS OU INVESTIDORES:

Trabalhamos para preservar os interesses e resguardar os direitos dos nossos acionistas e investidores, sempre alinhados com as melhores práticas de governança corporativa.

Adotamos práticas transparentes, fornecendo sempre informações íntegras, confiáveis, claras e objetivas aos nossos acionistas e investidores.

POR ISSO, DEVEMOS:

I) assegurar que todas as nossas informações institucionais sejam amplamente divulgadas ao mercado nos termos das leis aplicáveis;

II) manter o bom relacionamento com todos os acionistas, independente da quantidade de ações por eles detida.

4.2. CONSUMIDORES/CLIENTES:

Trabalhamos com produtos inovadores produzidos a partir de rejeitos. Por isso, nossos esforços sempre serão para oferecer produtos de qualidade e com a melhor relação custo/benefício.

ASSIM, DEVEMOS:

I) Estabelecer com nossos clientes uma relação de confiança mútua;

II) Adotar uma estratégia de comunicação clara e transparente sobre os nossos produtos;

III) Prometer apenas o que somos capazes de cumprir, incluindo descontos, preços e prazos de entrega;

IV) Prestar atendimento aos nossos clientes com agilidade e eficiência;

V) Tratar as informações dos nossos clientes com sigilo e cautela;

VI) Direcionar eventuais questionamentos dos nossos clientes aos canais oficiais de atendimento.

5. EMPREGADOS DIRETOS:

Acreditamos na importância de um ambiente de trabalho agradável e confiável e, por isso, valorizamos a harmonia entre os colaboradores, o comprometimento com o negócio, a transparência nas relações, o empreendedorismo coletivo e o aprimoramento contínuo. Além disso, buscamos oferecer condições para que nossos colaboradores se sintam valorizados e tenham orgulho em fazer parte da nossa equipe.

ASSIM, DEVEMOS:

I) Respeitar as leis vigentes, políticas e regulamentos internos;

II) Ter comprometimento com a otimização dos recursos e redução dos custos e despesas em todas as atividades da In Brasil, entendendo a sua importância, sempre mantendo a qualidade dos produtos e serviços oferecidos;

III) Preservar o meio ambiente e interagir de forma responsável com a comunidade;

IV) Relatar qualquer tipo de comportamento ou tentativa de comportamento ilegal, antiético ou inadequado de que se tenha conhecimento;

NÃO DEVEMOS:

I) discriminar, bloquear ou retaliar qualquer colaborador interessado em participar de processos de recrutamento interno como alternativa natural de evolução de carreira;

E, POR TER A ÉTICA COMO UM DOS NOSSOS PRINCIPAIS VALORES, É

PROIBIDO:

I) Praticar qualquer forma de discriminação, seja por religião, convicção filosófica ou política, nacionalidade, posição social ou econômica, sexo, raça, deficiência, idade, gravidez, preferência sexual, preferência por time de futebol, dentre outras;

II) Permitir condições inadequadas de trabalho que possam ser consideradas degradantes e/ou insalubres; utilização de mão de obra compulsória ou mão de obra infantil por quaisquer dos nossos parceiros ou fornecedores;

III) Fazer intimidações ou ameaças, atitudes abusivas, seja por meio de gestos, palavras ou comportamentos contra a integridade moral e física de qualquer pessoa;

IV) Adotar atitudes ou falas que possam ser caracterizadas como assédio moral ou sexual.

6. CLIENTES PARCEIROS:

Os nossos PARCEIROS exercem papel fundamental no nosso negócio, pois fornecem conhecimento sobre nossos produtos ao cliente final. Assim, é imprescindível que a atuação deles esteja alinhada com os nossos princípios, valores, políticas internas e legislação vigente.

7. SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO:

Além de agradável e confiável, o ambiente de trabalho da In Brasil é também saudável e seguro. E o compromisso com a saúde e segurança é uma responsabilidade de todos os colaboradores, parceiros e fornecedores da In Brasil.

POR ISSO, DEVEMOS:

I) Agir sempre de acordo com as normas e procedimentos de Saúde e Segurança do Trabalho;

II) Utilizar os EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) sempre que a atividade realizada pelo colaborador, parceiro ou fornecedor exigir;

III) Garantir a limpeza, organização e segurança em todas as nossas instalações;

IV) Comunicar à chefia direta a submissão a tratamento médico ou medicação que possa interferir nos reflexos e consequentemente na segurança durante o trabalho.

É PROIBIDO:

I) Consumir, portar ou estar sob efeito de bebida alcoólica ou qualquer tipo de droga durante as atividades profissionais e horário de trabalho;

II) Portar qualquer tipo de arma nas dependências ou em atividades relacionadas ao trabalho.

6. FORNECEDORES:

Nossas relações com fornecedores são alicerçadas na ética e sempre estabelecidas conforme as condições de mercado.

ASSIM, DEVEMOS:

I) Selecionar e contratar fornecedores considerando critérios técnico-financeiros, (qualidade, preço, prazo de entrega e atendimento), utilizando processo de concorrência claro e objetivo, de acordo com Conduta Ética de Compras;

7. COMUNIDADE E SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Acreditamos na necessidade de contribuir para o desenvolvimento social da população nos locais onde atuamos, por isso valorizamos relações de respeito e cooperação com a comunidade e a sociedade civil organizada.

POR ISSO, DEVEMOS:

I) Contribuir na melhoria da qualidade de vida das comunidades nas quais estamos inseridos;

II) Adotar ações preventivas a fim de minimizar o impacto nas comunidades nas quais estamos inseridos.

8. GOVERNO:

Adotamos um bom relacionamento com todas as entidades municipais, estaduais e nacionais, tais como: Prefeituras, órgãos de licenciamento urbano e ambiental. A In Brasil também não permite qualquer conduta que esteja ligada à corrupção no setor privado.

9. OUTRAS PARTES INTERESSADAS:

9.1 IMPRENSA:

Valorizamos um bom relacionamento com a imprensa, por isso trabalhamos com uma comunicação objetiva e transparente. Entendemos nosso papel de formadores de opinião, dada a relevância da In Brasil no cenário nacional.

ASSIM, DEVEMOS:

I) cuidar da imagem e reputação da In Brasil;

9.2 CONCORRÊNCIA:

Acreditamos na concorrência leal e mantemos uma relação profissional de respeito e cordialidade com os nossos concorrentes.

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS E RECEBIMENTO DE FEEDBACK:

As informações divulgadas pela In Brasil são públicas e representam o compromisso da empresa com a prestação de contas aos stakeholders e com o recebimento de feedback.

Colaboradores, fornecedores ou outros stakeholders que observarem quaisquer desvios às diretrizes desta Política, poderão relatar o fato através do site da empresa ou via telefone podendo ou não se identificar.

Para esclarecimentos ou reclamações, por favor, entre em contato com a área Comercial da In Brasil.

Data de vigência: 23/02/2021